

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2025**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 035/2025**  
**CRENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 017/2025**

Aos 23(vinte e três) dias do mês de janeiro de 2026, às 08h, reuniu-se na sala de licitações do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE**, a Comissão de Contratação formada pelas Sras. July France Silveira Fonseca, Doralice Neves de Oliveira e pelo Sr. Edinaldo Oliveira Magalhães, para dar prosseguimento ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 035/2025, CRENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 017/2025** cujo objeto é a Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a execução de serviços de perfuração e instalação de poços tubulares profundos para atender à demanda dos municípios consorciados ao CODANORTE, que serão executados em regime de empreitada por preço global(com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais).

Demonstraram interesse em participar do credenciamento as seguintes empresas, conforme ordem cronológica de recebimento dos documentos pela Plataforma da Licitar Digital:

ORDEM	NOME	DIA	HORÁRIO
1	GILDINEI SARAIVA DA SILVA LTDA	07/01/2026	10:54:54
2	POÇOS ARTESIANOS MINAS LTDA	07/01/2026	17:25:03
3	SOCIEDADE COMERCIAL APÊ LTDA	09/01/2026	17:53:44
4	AGUACENTER POÇOS ARTESIANOS LTDA	12/01/2026	08:05:16

Após a análise da documentação constatou-se que, todos os interessados são pessoas jurídicas todas as empresas apresentaram a declaração de preposto.

Em prosseguimento passou-se a conferência dos documentos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, bem como a documentação de qualificação técnica.

As empresas Poços Artesianos Minas Ltda, Sociedade Comercial Apê Ltda e Aguacenter Poços Artesianos Ltda, apresentaram toda documentação

conforme exigência do edital, anexados na plataforma, sendo declaradas Habilitadas.

A empresa GILDINEI SARAIVA DA SILVA LTDA deixou de apresentar a Certidão Trabalhista e Certidão do CREA pessoa jurídica, sendo declarada Inabilitada, podendo ser credenciada em outra oportunidade.

Dessa forma, a classificação das empresas, considerando o horário de protocolo da documentação na Plataforma Licitar e o cumprimento das exigências do edital, fica da seguinte forma:

1º COLOCADA: POÇOS ARTESIANOS MINAS LTDA, CNPJ09.511.840/0001-93;  
2º COLOCADA: SOCIEDADE COMERCIAL APÊ LTDA, CNPJ 02.890.446/0001-64;  
3º COLOCADA: AGUACENTER POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ01.785.629/0001-57;

As certidões das empresas habilitadas vencidas após protocolado o envelope no consórcio, foram atualizadas pela comissão de contratação.


Em atendimento às disposições contidas no §4º do artigo 91 da Lei 14.133/2021, foram efetuadas consultas das empresas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), não encontrando nenhum impedimento para a contratação.

Defere-se aos interessados prazo para interposição de recurso, nos termos do artigo 165 da Lei 14.133/2021.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, que após lida e aceita, segue assinada pelos presentes.

Montes Claros/MG., 23 de janeiro de 2026.

  
July France Silveira Fonseca.  
Agente de Contratação

  
Doralice Neves de Oliveira.  
Membro

  
Edinaldo Oliveira Magalhães.  
Membro